



07.62/70
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 45/70

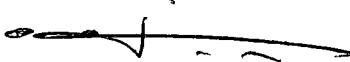
Considerando que o atual Matadouro Municipal, na parte de abate de bovinos encontra-se em precárias condições de uso;

Considerando que a casa do zelador também se encontra nas mesmas condições;

Considerando que a Municipalidade está em condições financeiras de proceder uma reforma geral daquele local;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, nos termos regimentais, que estude a possibilidade, com urgência de proceder os reparos necessários naquele local ou então estude ainda a construção de um novo matadouro municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1970.


Angelo Bruno Junior

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 05 de 1970


Presidente